

Nº 156 - DOU de 18/08/21 - Seção 1 - p. 235

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 1.999, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto, autorizados temporariamente, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário, resolve:

Art. 1º Fica liberado, em caráter excepcional, decorrente da análise técnica de mérito, o custeio dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto dos estabelecimentos relacionados no Anexo a esta Portaria, autorizados temporariamente para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de julho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES**

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENT O	GESTÃ O	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12) "LEITOS CONVERTIDOS "	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO "LEITOS CONVERTIDOS "
MA	21113 0	SÃO LUIS	230925 4	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO	E	4	192.000,00	PT/GM 1.339 DE 23/06/2021
MA Total						4	192.000,00	

M G	31694 0	TRÊS PONTAS	213920 0	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL S.FCO DE ASSIS	M	4	192.000,00	PT/GM 1.334 DE 23/06/2021
MG Total						4	192.000,00	
SE	28003 0	ARACAJU	000253 4	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE HUSE	M	5	240.000,00	PT/GM 1.331 DE 23/06/2021
SE Total						5	240.000,00	
SP	35095 0	CAMPINAS	207979 8	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	30	1.440.000,0 0	PT/GM 1.333 DE 23/06/2021
SP	35095 0	CAMPINAS	208149 0	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI	M	10	480.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35301 0	MIRANDÓPOLI S	208301 9	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS DR OSVALDO BRANDI FARIA	E	8	384.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35344 0	OSASCO	000805 2	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMÕES	E	20	960.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35416 0	PROMISSÃO	279061 0	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA	E	6	288.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35485 0	SANTOS	207972 0	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	E	3	144.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	207757 4	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	E	20	960.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	202884 0	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS	E	7	336.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	206657 2	HOSPITAL HELIÓPOLIS UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I	E	8	384.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	209131 3	HOSPITAL REGIONAL SUL	E	7	336.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	207156 8	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORÇÃO INCOR SÃO PAULO	E	19	912.000,00	PT/GM 1.362 DE 24/06/2021
SP	35503 0	SÃO PAULO	207748 5	HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	E	19	912.000,00	PT/GM 1.332 DE 23/06/2021
SP	35522	SOROCABA	208169	CONJUNTO	E	5	240.000,00	PT/GM 1.333

0		5	HOSPITALAR SOROCABA				DE 23/06/2021
SP Total					162	7.776.000,0 0	
Total Geral					175	8.400.000,0 0	